



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 021 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2001.

Referência: Ofício n.º 6094/2000 GAB/SDE/MJ de 01 de dezembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.006452/00-86

Requerentes: *Unipar, Petroquisa, Companhia Suzano de Papel e Celulose e BndesPar.*

Operação: Associação entre as empresas Unipar, Petroquisa, e Companhia Suzano de Papel e Celulose.

Recomendação: aprovação, sem restrição

Versão: pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas UNIPAR, PETROQUISA, COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE e BNDESPAR.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1- Das Requerentes

1.1 Unipar – União de Indústrias Petroquímicas SA. (Unipar)

A Unipar é uma holding brasileira com participações acionárias em empresas do setor químico e petroquímico. É uma holding operacional, tendo em Mauá, SP, uma filial denominada Divisão Química, que desempenha atividades industriais / comerciais no mesmo setor. O Grupo Unipar é composto pela Petroquímica União SA, Deten Química SA, Carbocloro SA Indústrias Químicas, Petroflex – Indústria e Comércio SA, União Terminais e Armazéns Gerais Ltda, Unipar Comercial e Distribuidora SA, OPP Polietilenos SA, Polibutenos SA – Indústrias Químicas, Divisão Química e Rio Polímeros Ltda.

Em 1999, a Unipar obteve um faturamento consolidado de R\$ 775.277.000,00.

1.2 Suzano Química Ltda (Suzano)

A empresa Suzano pertence ao Grupo Suzano, de origem brasileira, que atua na fabricação e comercialização de papel, celulose e papel para embalagens; polipropileno e compostos de polipropileno; polietileno e elastômeros.

A Suzano possui participação em outras sociedades, especialmente na área química. No Brasil, possui participação nas seguintes empresas: Rio Polímeros SA, Polibrasil Participações SA, Polipropileno SA, Polibrasil Resinas SA, Petroquímica União SA, Polibrasil Compostos SA, Norcom Compostos Termoplásticos do NE SA, Polipropileno Participações SA, Petroflex Indústria e Comércio SA, Aranos SA, Nordeste Química SA – Norquisa, e Copene Petroquímica do NE SA.

Em 1999, no Brasil, o faturamento total do grupo Suzano foi de R\$1.395.276.000,00.

1.3 Petrobrás Química SA (Petroquisa)

A Petroquisa é uma holding brasileira com participações acionárias em empresas do setor químico e petroquímico. A Petroquisa possui participação em outras sociedades tais como: Copene Petroquímica do NE SA, Copesul – Cia Petroquímica do Sul, Petroquímica União SA, Fábrica Carioca de Catalisadores SA, Petrocoque SA – Indústria e Comércio, Metanor SA – Metanol do NE, Petroquímica Triunfo SA, Deten Química SA e Cinal – Cia Alagoas Industrial.

Em 1999, o faturamento do grupo Petrobrás foi de R\$ 40,8 bilhões.

1.4 BndesPar

A BndesPar é uma companhia aberta, subsidiária integral do BNDES, especializada na capitalização de empresas brasileiras através da aquisição de ações ou debêntures conversíveis. A BndesPar tem, como principal missão, o desenvolvimento do mercado de capitais. Além disso, busca fortalecer as estruturas de capital das empresas e apoiar novos investimentos na economia; a reestruturação da indústria através de fusões e aquisições; o desenvolvimento de empresas emergentes e desenvolver a indústria de fundos fechados de *private equity* no Brasil.

1.5 Rio Polímeros Ltda (Rio Polímeros)

A Suzano, a Pronor Petroquímica S.A. do Grupo Mariani - e a Unipar constituíram, em 1996, a Rio Polímeros Ltda., visando a implantação em conjunto com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, de um complexo Gás Químico nas imediações da Refinaria REDUC, em Duque de Caxias (RJ). O capital social da empresa está proporcionalmente dividido entre os seus sócios - quotistas.

Em 08 de julho de 1999, a Pronor Petroquímica ofereceu à venda sua participação detida no projeto, e o direito de preferência foi exercido, proporcionalmente, pelos sócios da Suzano e da Unipar. Logo, a Rio Polímeros passou a ser controlada pela Unipar (33,33%), Suzano (33,33%), Petroquisa (16,7%) e BndesPar (16,67%).

2. Da Operação

Trata –se do projeto de implantação do Complexo Gás Químico do Rio de Janeiro, através da criação da empresa Rio Polímeros, que é uma associação entre a Unipar e Suzano (dois tradicionais grupos atuantes no setor petroquímico nacional), Petroquisa (fornecedora da matéria-prima básica para a operação de empreendimento projetado) e BndesPar (investimento direto de capital), cuja partida se dará em 2002.

A configuração do Pólo Gás-Químico do Rio de Janeiro consiste na implantação de uma unidade de pirólise ("cracker") de etano e propano, para produção de eteno integrado com a produção de polietilenos no município de Duque de Caxias, próximo às instalações da Refinaria Duque de Caxias – REDUC da Petrobrás.

A matéria-prima básica para o empreendimento será o gás natural oriundo da Bacia de Campos, que será enviado por duto para a REDUC, que extrairá o etano e o propano, destinados ao Complexo Gás-Químico.

A operação da unidade de eteno ficará a cargo da Rio Eteno – consórcio firmado pela Rio Polímeros (70%) e a Petrobrás (30%) – que será responsável pelo fornecimento de 500 mil toneladas/ano de eteno para a unidade de polietilenos. A unidade de polietilenos ficará a cargo da Rio Polímeros.

Caberá a Rio Polímeros a produção e comercialização de 540 mil toneladas/ano de polietilenos, utilizando a mais avançada tecnologia da atualidade, a UNIVATION, que permite a obtenção de resinas com propriedades diferenciadas dos demais fabricantes no país, constituindo-se em uma vantagem estratégica adicional do projeto, proporcionando uma maior competitividade ao empreendimento, inclusive no mercado internacional.

O início de operação do empreendimento está previsto para 2002 e os investimentos envolvidos na sua implantação chegam a US\$ 900 milhões, cujo equacionamento foi modelado sob a forma de "Project Finance", o que viabiliza a participação do BNDES em conjunto com investidores internacionais.

As vantagens competitivas do Pólo Gás-Químico do Rio de Janeiro são as seguintes: único produtor de polietilenos totalmente integrado; escala internacional de produção de polietilenos em único local; gás natural como matéria prima com preço referenciado ao mercado norte-americano; menor investimento por tonelada produzida; menor custo operacional e tecnologia de última geração.

A operação ainda não foi realizada, e a implantação do Pólo Gás Químico do Rio de Janeiro ainda se encontra em fase de projeto.

3 - Recomendação

Sob o ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação na medida em que a implantação do Pólo Gás Químico do Rio de Janeiro proporcionará uma maior competitividade no setor, não gerando concentração no mercado.

À consideração superior.

MARSELLA PENNA DE SOUZA
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário Adjunto

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico